

# FATOS E NOTAS

---

## A INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS COMO TEORIA DO CONHECIMENTO HISTÓRI- CO: SEU VALOR DE FUNDAMENTAÇÃO DA CIÊNCIA HISTÓRICA. OS TEMAS DA EPISTE- MOLOGIA DA HISTÓRIA (1).

---

*MARIA CLARA R. T. CONSTANTINO*  
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santos.

Uma introdução aos estudos históricos é, genuinamente, uma ampla digressão sobre a variedade inesgotável de problemas que cercam o trabalho do historiador. Problemas práticos de organização do trabalho, de busca, sistematização e avaliação de fontes; problemas de exploração dos conteúdos destas e de sua aproximação, da construção explicativa do tema e demarcação dos limites da regressão explicativa.

Uns e outros exigem dedicação intensa, paciente, apaixonada e postulam critérios cuja depuração requer longas e aturadas meditações.

Estes postulados arrastam sempre consigo um número mais ou menos elevado de implicações envolvendo, alguma vez, até uma concepção do mundo.

Sabemos que estas implicações nem sempre são trazidas à consciência do historiador. Adotados os critérios em função da eficácia prática, tornam-se freqüentemente hábitos profissionais e, consagrados pelo uso, passam a reger e até a limitar o trabalho do pesquisador.

Eis porque se torna oportuno que a introdução aos estudos históricos seja assumida também do seu ponto de vista teórico, operando, nesta faixa, analítica e sistematicamente, quer no sentido da dilucidação dos critérios do historiador, quer no sentido da integração da atitude pesquisadora dêste em face de indagações correlatas, isto é, da de outras ciências de teor análogo e do saber em geral.

---

(1). — Trabalho apresentado ao I Encontro Brasileiro de Introdução aos Estudos Históricos realizado em julho de 1968 em Nova Friburgo — RJ, por iniciativa do Departamento de História da FFCL da Universidade Federal do Rio de Janeiro e sob o patrocínio da Associação dos Professores Universitários de História (APUH).

Estas reflexões têm um caráter genuinamente epistemológico: são de filosofia da ciência. Coloca-as tôda e qualquer indagação científica e têm, hoje, incontestável atualidade.

Suscitando adeptos dentre os mesmos cultores das ciências exatas, a filosofia da ciência ganha terreno dia a dia. Exemplos esparsos podem ilustrar, eloqüentemente, a afirmação: lembremos a criação do curso de Filosofia da ciência física na Universidade de Cambridge e a curiosa obra que A. Eddington nos lega sob o mesmo título (2); lembremos também o nome de E. Meyerson que, vindo das áreas da química, se consagrou com os seus dois volumes de *De l'explication dans les sciences* (3) aturada reflexão de quase duas décadas de existência. Lembremos o aparecimento da revista *The british journal of philosophy of science* publicada em Inglaterra a partir de maio de 1950, pelo *Philosophy of Science Group da British Society for the History of Science*; o aparecimento da revista *Philosophy of Science* publicada nos Estados Unidos da América do Norte e dos *Annals of Japan Assotiation for the Philosophy of Science*; lembremos a multiplicação dos estudos de lógica matemática e de órgãos especiais a ela dedicados em todo o mundo e mesmo em nosso país; lembremos, finalmente, a progressiva atenção que o tema vai conquistando até suscitar congressos especiais como o realizado em 1960 em Stanford sob a égide da *International Union of History and Philosophy of Science* ou em congressos internacionais de filosofia, onde já se consagrou o hábito de estabelecer uma secção para a filosofia da ciência.

A filosofia da ciência aparece com um caráter acentuadamente fundamentador. Reflexões dêste tipo existiram na história do pensamento desde suas épocas mais recuadas. Pensemos na crítica tentada já, na Antigüidade, sôbre os postulados da geometria euclideana (4).

A intensificação das experiências em física e as suas primeiras sistematizações no alvorecer da idade moderna viram-se logo acompanhadas por teorizações metodológicas como a de Bacon, retomadas e profundadas ao longo da série de pensadores ingleses de tradição empirista e assumidas também pelos pensadores do continente europeu.

Se evocarmos o despertar das ciências humanas nas investigações em que a sua especificidade começa a surgir, percebemos que a especulação teórica em tôrno dêste caráter específico começa logo a esboçar-se também. Droysen (1808-1884), T. Mommsen (1817-

---

(2). — Buenos Aires, Ed. Sudamericana, 1956.

(3). — Paris, Payot, 1921.

(4). — F. Henriques, *Para la história de la lógica. Los principios y el concepto de la ciencia en el concepto de los pensadores matemáticos*. Buenos Aires-México, Espasa-Calpe Argentina S. A., 1949, págs. 25-29.

-1903), W. Dilthey (1833-1911), Windelband (1848-1915), E. Durkheim (1858-1917) pertencem ao mesmo âmbito temporal.

Critérios fundamentais para a indagação historiológica e sociológica são aplicados na prática e, simultâneamente, depurados na teoria. Enquanto Droysen e Mommsen ensaiam a moderna historiografia, Windelband teoriza sôbre a história e as ciências naturais e Dilthey sôbre as do espírito.

\*

A historiografia arrasta consigo uma longa tradição de intenção pragmática. Embora legítima e muitas vêzes convenientee, esta atitude não possui, entretanto, a justificação total do saber. O fato de ter sido assumida com certa pertinácia pode ser responsabilizado, algumas vêzes, por certo atrazo no processamento da cientificação da história, embora também muitas precisões se tenham dado pelos mesmos intuítos práticos.

A excessiva preocupação por converter a historiologia — assim designaremos a ciência histórica — em instrumento de ação antes de tê-la trabalhado como meio de compreensão, converteu, não raro, o *oleiro em escravo da argila* como gostaria de dizer Toynbee.

Não é destituído de significado que a preocupação por tornar a história uma investigação dirigida a saber como a coisa *ocorreu no passado* (Ranke) aparece ligada às formulações do saber desinteressado.

Uma das tarefas a nosso ver mais urgentes, no terreno da teoria do conhecimento histórico, é a do levantamento dos problemas desta área, alguns dêles explicitados já mas outros, talvez ainda uma grande parte, apenas pressentidos.

Tomemos um dos mais densos dêsses temas: o da razão histórica. A tradição desde Hegel propôs-nos — o prestígio dêste fecundo pensador impôs-nos, podemos dizê-lo — uma dimensão da razão histórica.

O conceito hegeliano corresponde, exatamente, ao de uma postulação. E' no início da sua obra *Filosofia da história universal* que Hegel o explicita. No capítulo intitulado *Visão racional da história universal* Hegel diz que os filósofos são acusados de fazer a história com pressupostos mas que o único pressuposto da história é a razão que, entretanto, não é um pressuposto na filosofia onde aparece plenamente demonstrada. A filosofia, diz-nos.

“el único pensamiento que aporta, es el simple pensamiento de la razón, de que la razón rige el mundo y de que, portanto, también la história universal ha trascurrido racionalmente” (5).

---

(5). — Madrid, Revista de Occidente, 1928, tomo I, pág. 6.

A verdade, porém, é que este único pressuposto traz consigo outros (6) inerentes ao conceito de razão em Hegel. O seu logicismo transpõe, para a história, o ritmo quaternário da razão:

“posição, negação, negação da negação e resultado” (7).

Eis os correlatos da história universal: período oriental; período grego; período romano-cristão e período germânico.

Porque a razão se move pela negação, é esta mesma dialética a que deve encontrar-se em cada momento da história.

Para maior elucidação deste tópico, torna-se necessário levar em conta as investigações sobre a origem histórica do conceito de razão em Hegel.

Nas pesquisas sobre o pensamento de Hegel jovem, J. Hyppolite sustenta que o conceito de razão em Hegel se estabelece sob o influxo de seus estudos de história universal (8). E' nesta que se revela a Hegel a *consciência infeliz*.

A *consciência infeliz* consiste fundamentalmente em *perceber* o momento histórico como um conflito: conflito entre os valores cristãos e os do mundo grego: entre o cristianismo e o judaísmo, etc..

De seus estudos anteriores a Iena, o conceito passa para a *Fenomenologia do espírito*, onde recebe a formulação propriamente filosófica, dando-se no âmbito da consciência como dialética do *pensamento que se ergue ao infinito* e da sensação confinada à instantaneidade do *aqui e agora*.

O que há de filosofia da história nesta conceituação hegeliana concerne, sem dúvida, a uma ontologia da existência histórica. A origem da *consciência infeliz*, a que fizemos referência, mostra-o. O conceito de historicidade é captado por Hegel, como advertiu Hyppolite, à maneira de uma análise fenomenológica. E', pois, uma pesquisa entitativa do histórico que nos é oferecida por Hegel.

Finalmente, uma argumentação apoiada nos limites da indagação científica poderá demonstrar-nos que uma filosofia da história

(6). — “Damos por supuesto, como verdad, que en los acontecimientos de los pueblos domina un fin último, que en la historia universal hay una razón no la razón de un sujeto particular, sino da razón divina absoluta — La demostración de esta verdad es el tratado de la historia universal misma, imagen y acta de la razón. Pero la verdadera demostración se halla más bien en el conocimiento de la razón misma. Esta se revela en la historia universal”. *Idem, idem*, pág. 7.

(7). — Claude Bruaire, *Logique et religion chrétienne dans la philosophie de Hegel*. Paris, Ed. du Seuil, 1964, pág. 84, nota.

(8). — “On a pu soutenir que c'est une certaine conception du tragique qui est à la base de la dialectique hégélienne et qui, avant de recevoir sa consécration logique par une théorie de la négativité et de la contradiction, inspire les premières méditations hégéliennes sur l'histoire”. (*Introduction à la philosophie de l'histoire de Hegel*, Paris, Marc. Rivière et Cie. 1948, pág. 39).

dar-se-á como teoria do conhecimento histórico ou como ontologia da existência histórica mas não como encadeado dos conteúdos fenomênicos dos atos humanos. Êste seria o intuito exclusivo da história-ciência.

Se história-ciência e filosofia da história coincidissem numa elaboração de sínteses fenomênicas estaríamos, afinal, em face de um só tipo de indagação, já que a pesquisa de ambas teria um mesmo sentido — um só objeto.

Não poderíamos alegar que indagação filosófica seria a que operasse uma interpretação da história a partir de uma acabada concepção do ser. Na interpretação do histórico esta concepção dar-se-ia, afinal, como postulação. Ocorre, entretanto, que em qualquer síntese saída das mãos de um historiador esta postulação existe quer explícita quer implicitamente; em termos mais amplos, envolvendo uma solução para os problemas do ser e do pensar ou, em termos mais limitados, na forma de enunciado dos princípios do conhecimento indispensáveis ao mais elementar encadeado do acontecer (9).

Do ponto de vista da gnoseologia parece dar-se em Hegel uma extrapolação na qual gostaria que nos detivéssemos. Consiste ela em fundir, num mesmo conceito as noções de razão histórica tal como a descrevemos e consciência histórica tal como se dá na *consciência infeliz*, tratando ambas em perfeita identidade.

Ora acontece que o conteúdo das duas noções é diferenciável quer lógica quer gnoseologicamente e cada uma delas se apresenta, por sua vez, densa de elementos a dilucidar.

Entre nós, Nelson Nogueira Saldanha que mais de uma vez retorna aos temas de filosofia da história, tentou uma sistematização das várias significações envolvidas pela simples denominação de consciência histórica. Enumera três: “a) a consciência que a história tem ou que se atribui à história para entender seus processos como dotados de alguma “intenção”; b) a consciência referida à história, voltada para ela como para um objeto ou conteúdo; c) a consciência nascida da história, gerada dela ou da vivência de situações reconhecidas como históricas” (10).

O sentido dado por Hegel a razão histórica corresponde à primeira das significações enumeradas por Nelson Saldanha e amplia-a, mas origina-se, psicologicamente e historicamente, no contexto do terceiro enunciado. A êste corresponde o sentido de *consciência infeliz*.

---

(9). — Quando em *A study os history* Toynbee estabelece o que entende por “campo inteligível de estudo histórico” apela para aspectos da teoria do conhecimento de Bergson à maneira de justificação teórica. Postula.

(10). — *Consciência histórica (um esboço)*, “Revista Brasileira de Filosofia”, XVII-67, São Paulo, julho-setembro, 1967, pág. 268.

Numa formulação gnoseológica — e ela importa pelo seu caráter fundamentador — o conceito de razão histórica corresponde primeiramente ao segundo enunciado de Saldanha e apresenta-se já como um elemento complexo. Estamos em face do sujeito cognoscente. Nêle poderíamos distinguir um resíduo dado como pura unidade aperceptiva e um conjunto de outros elementos, de tipo estrutural, gerados nas analogias do objeto histórico e dirigidas à sua captação (11).

Ao propor-nos a gnoseologia, inicialmente, a dualidade sujeito-objeto para conduzir-nos depois à determinação das especificações que assumem no caso especial do conhecimento histórico coloca-nos, sem dúvida, uma questão básica.

Empiricamente, o historiador aparece-nos numa configuração de características psicológicas, sistema de crenças, propulsões etnológicas e ecológicas tôdas fundidas no que poderíamos chamar a sua experiência mental. Na prática historiográfica é esta experiência, enquanto todo, que domina, dando *tonus* a qualquer interpretação do histórico que assim nos é dada como obra pessoal.

A substituição das características agora apontadas, por outras, explica em grande parte a disparidade de interpretações sôbre um mesmo tema. A crítica historiológica, em sentido genuíno, isto é, enquanto apreciação de sínteses explicativas e não já enquanto avaliação de fontes atinge, em face da seleção que a êste nível se lhe impõe, um dos seus momentos mais embaraçosos. Se à intuição pessoal se prende uma criatividade que não pode menosprezar-se, o ideal da ciência surge, por seu turno, como um ideal de unidade.

Tôda a explicação científica aparece como um encadeado de proposições intencionalmente reportado a um campo fenomênico dado como um objeto à consciência.

A natureza do esquema que encadeia as proposições e enquadra os conteúdos fenomênicos, as categorias que a êle presidem e aquelas mediante as quais o conjunto é reportado a um campo fenomênico devem ser indagadas. E êste tema possui, sem dúvida, anterioridade lógica ao da averiguação das características referidas — psicológicas, sistema de crenças, etc. — dadas na imagem empírica do historiador.

Quando, ante a multiplicidade de explicações sôbre um mesmo tema, estas características forem reduzidas em cada uma dessas explicações, é a validade do próprio esquema constituído que surge em pauta.

---

(11). — Não retornaremos, agora, a êste tema por nós abordado em uma comunicação enviada ao XIV Congresso Internacional de Filosofia, em Viena, secção *Teoria do conhecimento e da ciência*, sob o título: *La constitution de l'objet — Essai pour une théorie des ensembles en histoire*.

Ora este esquema, supondo, forçosamente, a relação cognoscitiva sujeito-objeto supõe, também, que as categorias, ao serem dadas na relação, surgem forçosamente participadas pelos dois componentes dela, isto é, pelo sujeito e pelo objeto que, deste modo, são envolvidos numa só esfera.

Temporalidade, compreensão, relação de responsabilidade causal, totalidade: eis as categorias especiais que a nosso ver se oferecem em toda a síntese propriamente historiológica: a redução de qualquer delas traria, como conseqüência imediata, a redução do próprio caráter historiológico da síntese.

Afetada estruturalmente por estas categorias enunciadas, a razão histórica difere essencialmente da razão filosófica. Enquanto nesta a adequação se dá como necessidade, coerência perfeita, naquela pode dar-se como sucessão inesperada e incoerente.

A síntese historiológica não requer, para ser válida, uma concatenação de impecável coerência em que as lacunas são suprimidas por séries de juízos — conjecturas — por vezes excessivamente vastas em relação aos fatos conhecidos, mas que dão ao conjunto explicativo a impressão de necessidade.

O segundo caráter da explicação científica — o ser o encadeado de proposições reportado a um campo fenomênico dado como transcendente, isto é, não imanente à consciência cognoscitiva — ganha relêvo agora.

Precisamente pela natureza desta vinculação ao campo fenomênico explicar-se-á a necessidade de inserir repetidas vezes, nos conjuntos explicativos, nexos desconcertantes, de sentido até contraditório.

O acontecido é sempre o objetivo imediato do historiador: como se deu, qual o grau de sua persistência e intensidade, quais os nexos com os quais se liga à teia comum.

A este propósito a teoria do conhecimento histórico deverá pôr em relêvo um apoio imprescindível à historiologia assim compreendida: o de uma *descrição fenomenológica do histórico*. Ela porá em evidência os caracteres fundamentais do histórico e permitirá à epistemologia a elaboração das categorias estruturais do historiador, aquelas mediante as quais poderão ser adequadamente trabalhados os conteúdos históricos em conjuntos que são sínteses explicativas.

A natureza da presente comunicação não nos permite uma demonstração destas categorias, nem uma exploração dos panoramas oferecidos pelo uso que lhes tem sido dado. Elas se encontram já trabalhadas, aqui e além, embora desigualmente e isoladamente: Xénopol, com os conceitos de série e sucessão, incide sobre a temporalidade; Dilthey, talvez inspirado em Hegel, e Droysen antes ainda de Dilthey, trabalham a compreensão; Max Weber, elabora a idéia da

responsabilidade causal examinada, também por Raymond Aron entre muitos outros; Toynbee, na introdução de *A study of history* põe em relêvo a importância do conceito de totalidade.

Encontramo-nos no tema da *constituição do objeto em historiologia* sôbre o qual os teóricos já escreveram algo. E' a sistemática reflexão sôbre êle que nos poderá orientar na determinação do caráter específico do conhecimento histórico que, na prática e na teoria de alguns historiadores, aparece oscilante e até confundido com algum outro conhecimento do âmbito das ciências humanas.

Recordo agora a sugestão do Prof. Braudel, um tanto embaraçado pela promiscuidade que na prática se ostenta entre as indagações da história e da sociologia. Sua perplexidade aponta-lhe uma solução provisória: reduzir a pluralidade das ciências humanas fundindo-as em uma só até que o amadurecimento das pesquisas no campo levem a uma delimitação dos âmbitos especiais (12).

Deveríamos, dêste modo, regressar a um sincretismo que afinal a experiência científica, com a emancipação dos campos especiais, mostrou já ser menos fecundo.

Dá-se em Braudel uma hesitação que êle julga poder remover pela via prática. Nesta forma de encarar o problema poderíamos, talvez, descortinar laivos de empirismo. Acreditamos que a solução deva procurar-se, desde já, sobretudo numa reflexão teórica à qual o autor citado se mostra, aliás, bastantes vêzes afeiçoado.

A discriminação dos campos do saber é, fundamentalmente, uma distinção de caráter metodológico. Ela pode ser postulada sob a justificação de que a análise torna mais consistente e mais fecunda tôda a síntese.

Por outro lado, a prática historiográfica tem a duração da nossa própria civilização ocidental e a sua teoria tem, pelo menos, um século de elaborações.

Todo o recuo a um sincretismo para tentar solucionar hesitações da prática historiográfica é, a nosso ver, regressão injustificada e, do ponto de vista do progresso do saber, retrógrado.

---

(12). — "Já escrevi (*Annales*, E. S. C., 1957, 73), um pouco contra Georges Gurvitch, que a sociologia e a história eram uma só aventura do espírito, não o reverso e o verso de um mesmo tecido, mas o tecido em si próprio em tôda a espessura de seus fios. Esta afirmação, bem entendido, é discutível e não deve ser seguida inteiramente. Corresponde, em mim, a um desejo de unificação, autoritário até, das diversas ciências do homem, no propósito de as submeter menos a um mercado comum do que a uma problemática comum que as libertaria de muitos falsos problemas, de conhecimentos inúteis, e prepararia, depois das eliminações e imprecisões que se impõem, uma futura e nova divergência, capaz então de ser fecunda e criadora. Impõe-se um nôvo lançamento das ciências do homem. *História e Sociologia*, in "Revista de História, XXX-61, São Paulo, janeiro-março, págs. 11-31.

A colocação da ciência como encadeado de proposições ergue, no caso da históriologia, um problema típico: os conceitos encadeados são conceitos individuais. Sabemos que a representabilidade do conceito de indivíduo mostra dificuldades relacionadas com a sua integração num âmbito científico.

Tradicionalmente não foi possível a ciência do indivíduo porque, sendo êste indefinível, não poderia colocar-se como ideal do saber que estava pôsto na definição.

As tendências para fazer história fixando-se nos ritmos de seus processos temporais, nas constantes ao longo dos encadeados de fatos, deixando esbater-se êstes em traçados tendentes à esteriotipação, cedem àquele tradicional estilo de conceber a ciência. Apresentam-se bem mais como visões sociológicas do que como historiologia.

A historiologia dá-se não só como encadeado de conceitos individuais como tem por termo a própria descrição de conceitos individuais. Todo o momento histórico, objeto de uma indagação é, por sua irreversibilidade, um singular.

As esteriotipações de que nesta linha o historiador lança freqüentes vêzes mão, como ocorre com o uso do tipo ideal são, propriamente, artifícios metodológicos.

Eis-nos em face de um curioso e quase inexplorado problema da lógica da história: o da representabilidade do conceito de indivíduo envolvendo, por si, uma complexa teia de relações capaz de instaurar a totalidade dos atos humanos.

A maneira de epílogo poderíamos tentar agora uma recapitulação, completando-a com o breve enunciado de outros temas não referidos mas que integram o conjunto dos problemas da epistemologia da história:

1. — problemas de representabilidade do conceito de indivíduo;
2. — problemas da razão histórica e da constituição do objeto;
3. — problemas da seleção historiológica. Êstes problemas acompanham o historiador desde as fases da heurística. Na imediata preparação da síntese reclamam uma atenção especial. A propósito fala Simmel no *limiar da consciência histórica*. A determinação dêste limiar comporta algumas dificuldades. Êle é função do tema, propõe-se a depuração do dado historiológico elementar e supõe um princípio geral de avaliação — persistência histórica (Meyer); valores culturais (Rickert); valoração histórica como função do valor diretivo do projeto historiográfico (A. Stern); conjugação de vários elementos (Xénopol); etc., etc.;
4. — problemas da analogia que fundamenta a compreensão, o método comparativo e o uso dos artifícios metodológicos;

5. — problemas da relação de responsabilidade causal;
6. — problema dos tipos e níveis da síntese.

Limitar-nos-emos a anotar, quanto aos tipos de síntese, o caráter parcial de toda a síntese historiológica. Este caráter põe-se em relêvo ao perceber-se que a síntese da história universal só se apresenta como um limite, um projeto por consequência. Sendo a temporalidade o âmbito do histórico, por excelência, só o fim da temporalidade dá a colocação da história universal. A menos que defendamos a possibilidade da previsão em historiologia, possibilidade que parece anulada pela própria descrição fenomenológica do histórico, a qual no-lo dá *em curso renovado*. O presente — outro conceito limite — enquanto termo de todo o passado é, quando muito, uma suspensão, logo anulada, da temporalidade.

Quanto aos níveis da síntese historiológica quer parecer-nos que deveriam definir-se em função da amplitude dos pressupostos de que parte o historiador.

Um conjunto de pressupostos em estrita função da prática historiográfica definiria um primeiro nível da síntese. Supõe-se aqui, naturalmente, uma suspensão das resoluções dos problemas mais controvertidos da filosofia pura.

Creemos possível, assim, uma elaboração do histórico, amplamente descritiva, cuja teia de relações poderia estar interrompida aqui e além mas cujo sentido geral poderia ainda ser perceptível.

Se os pressupostos fôrem constituídos por todo um sistema filosófico comportando já uma ontologia da existência histórica, estaríamos em face de um segundo nível, ainda no âmbito da historiologia, embora a tradição nos tenha habituado a tratar tais interpretações como filosofias da história.

As sínteses agora levadas a cabo partilhariam da validade — salva sempre a correta aplicação dos processos heurísticos e de crítica dos documentos — do próprio sistema que as apoiasse.

Um último nível poderia ser dado, ainda, pela chamada teologia da história. Aqui, a amplitude dos pressupostos teria ultrapassado os recursos da elaboração natural, isto é, abarcaria os conteúdos de uma revelação divina.

Contendo a revelação uma escatologia, poderia tentar esboçar-se, agora, o sentido da história envolvendo o próprio tempo ainda não vivido, com o apóio do desvelamento da decisão divina. Porém, convirá notar que a êste nível as elaborações parciais dos conteúdos históricos, mesmo quando relativas a um sentido da história, paderiam das mesmas contingências que se dão nos outros dois níveis, pois que a descoberta destes sentidos parciais é função de um esforço natural, mesmo para o teólogo da história. A escatologia refere-se à globalidade do tempo.

Em qualquer destas formulações a que nos vimos referindo tem especial relêvo um problema que, com A. Stern, julgamos ser um tema central de tôda a filosofia crítica da história: o da redução da subjetividade do historiador. Sugerimo-lo ao longo de tôda a nossa exposição.

Torna-se oportuna, neste momento, uma reflexão sôbre o primeiro dos níveis de síntese a que fazemos referência. Apoiamos, aqui, a reflexão historiológica sôbre um conjunto de pressupostos que não envolve, obrigatòriamente, a definição de uma filosofia total. Queremos dizer, com isto, que a não definição de uma filosofia corresponderá a uma redução intencional de qualquer solução de conjunto para os problemas do ser e do pensar e não significará, apenas, que esta solução não esteja expressa. Supõe-se, dêste modo, no historiador, a consciência clara de que suas soluções se darão a um certo nível de provisoriedade, isto é, o caráter definitivo delas dependerá, ainda, do das premissas de que partiu. E a validação destas premissas impõe uma colocação do universo filosófico.

Entretanto, parece-nos de considerável relêvo que uma tal historiologia permita amplo relacionamento de historiadores de concepções filosóficas bastante diversas.